

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 02 DE MAIO DE 2019.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público 1 (um) Médico Clínico Geral com carga horária de 20 horas, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público 01 (um) Médico Clínico Geral, com carga horária de 20 horas semanais conforme a Lei Complementar nº 530/2002.

§ 1º. O prazo de contratação será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei Municipal 530/2002.

§ 2º. Para fins de vencimento, o ocupante da função perceberá o valor de R\$ 8.493,84 (Oito mil, quatrocentos e noventa e três reais com oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. O recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 530/2002.

Art. 3º. As despesas decorrentes da contratação desse servidor serão suportadas conforme dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 02 de Maio de 2019.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/_____.
REGIME: URGÊNCIA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem como finalidade solicitar a autorização para podermos contratar temporariamente 01 (um) Médico Clínico Geral de 20 horas/semanais para atender aos pacientes da Unidade Básica de Saúde - UBS.

Esta contratação se justifica pelo fato do pedido de exoneração da Dra. Bruna Neuls Van Lieshout conforme portaria em anexo e pelo fato de acordo com o edital 022/2018 do concurso publico, onde teve 07(sete) aprovados porém nenhum assumiu, pois alguns aprovados não tinham o CRM e outros já estavam trabalhando em outros municípios. Mas lembrando os nobres vereadores que esta tramitando junto ao setor de licitações o edital de contratação de banca para realizar um novo concurso, onde terá vaga para o cargo de medico clinico geral..

Sendo assim, esperamos poder contar com a aprovação dessa Casa de Leis ao P. Lei em discussão, para que de forma conjunta possamos atender às demandas dos nossos munícipes e na continuidade do trabalho da Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social.

Victor Graeff, em 02 de maio de 2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal